



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 41, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre permissão administrativa para a taxista abaixo qualificado estacionar **veículo de aluguel** – modalidade **TÁXI** - no Ponto de Táxi nº. 01, situado a Praça Antonio Pereira de Azevedo “Praça da Matriz”, Centro, neste Município, conforme menciona”.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.1990**,

DECRETA:

Art 1.º

Fica concedido ao taxista ANTONIO ASSIS DE CAMPOS, portador do CPF. nº 048.630.638-06, residente e domiciliada à Rua João Antunes de Macedo nº 342, Centro, neste município, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do **ISSQN**, sob nº. 200961, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), permissão administrativa para estacionar o veículo de sua propriedade da marca I/Fiat, modelo **Siena Attract 1.4, preta**, placas **ERM6B55**, ano de fabricação e modelo **2010/2011**, combustível **álcool/gasolina**, chassi 8AP17270MB2144919, categoria **aluguel**, no **Ponto de Táxi 01** – situado na Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo “Praça da Matriz”, centro, município de Silveiras –SP., permissão está a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025.

Art 2.º

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de maio de 2025.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra


Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br